



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.643 /

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 147, item 2, da Lei Municipal nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, e tendo em vista o Processo Protocolado sob o nº 0285/87, resolve aposentar, por tempo de serviço, o funcionário GERALDO ANTONIO DA SILVA, no cargo de Motorista - classe 06, com os proventos integrais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JANEIRO DE 1987 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

.....
.....

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 824, de 24/01/87.